



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 1.037 DE 18 DE NOVEMBRO

DE 1967

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E SU SADDICHO

A SEGUINTE LEI:

Artº.1º.) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o Credito Suplementar na importância total de CR\$ 4.411.783,00 (quatro milhões / quatrocentos e onze mil setecentos e oitenta e tres cruzados), às seguintes dotações Orçamentárias:

PLANO DA CÂMARA

Programa de Trabalho

1011.01010012.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.01 - Subsídios dos Vereadores CR\$ 46.680,00

SALARIO DO PREFEITO

Programa de Trabalho

2021.03070202.03 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.01 - Subsídio e Representação do Prefeito CR\$ 131.537,00

3111.02 - Subsídio do Vice-Prefeito CR\$ 50.615,00

Programa de Trabalho

2021.03070212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3120.00 - Material de Consumo CR\$ 10.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 20.000,00

Programa de Trabalho

2021.03070332.01 - Manutenção (Publicações de Atos "ficais)

Elemento da Despesa

3132.00 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho

2022.03070212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3120.00 - Material de Consumo CR\$ 30.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 50.000,00

Programa de Trabalho

2022.15024952.04 - Encargos com Inativos e Pensionistas

Elemento da Despesa

3251.00 - Inativos CR\$ 196.843,00

3252.00 - Pensionistas CR\$ 16.376,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Programa de Trabalho

2025.13844942.00 - Pacop

Elemento de Despesa

3260.00 - Pacop

CR\$ 130.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Programa de Trabalho

2025.00421882.01 - Manutenção de Unidade

Elemento de Despesa

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis

CR\$ 942.209,00

Programa de Trabalho

2025.15824952.04 - Mesários com Inativos e Pensionistas

Elemento de Despesa

3251.00 - Inativos

CR\$ 2.369,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Programa de Trabalho

2026.03070212.01 - Manutenção de Unidade

Elemento de Despesa

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis

CR\$ 2.663.338,00

Programa de Trabalho

2026.10603252.11 - Manutenção dos Serviços Públicos(Limpeza Pública)

Elemento de Despesa

3120.00 - Material de Consumo

CR\$ 10.000,00

Programa de Trabalho

2026.10603252.11 - Manutenção dos Serviços Públicos(Praças e Jardins)

Elemento de Despesa

3120.00 - Material de Consumo

CR\$ 10.000,00

Programa de Trabalho

2026.13760212.01 - Manutenção de Unidade

Elemento de Despesa

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis

CR\$ 15.516,00

Programa de Trabalho

2026.13764492.11 - Manutenção dos Serviços Públicos (Limpeza Pública)

Elemento de Despesa

3120.00 - Material de Consumo

CR\$ 10.000,00

Artº.2º.) - Os recursos para atender a presente Suplementação / são advindos do provável excesso de arrecadação por tendência de exercício, conforme previsto no Item II, parágrafo 1º.,consoante com o parágrafo 3º.do artº.43 da Lei nº. 4.320 de 17.03.64, conforme quadro demonstrativo:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Receita arrecadada de janeiro à setembro/87	CR\$	33.990.099,38
Receita arrecadada de Janeiro à setembro/86	CR\$	9.981.651,88
Receita arrecadada de outubro à Dezembro/86	CR\$	4.151.106,96

$$\Delta = \frac{33.990.099,38}{9.981.651,88} = 340,53\% - 100\% = 240,53\%$$

$4.151.106,96 \times 240,53\% = 14.135.763,17 + 4.151.106,96 =$	CR\$	18.286.869,73
Receita arrecadada (Janeiro à Setembro/87) =	CR\$	33.990.099,38
Receita arrecadada (Outubro à Dezembro/86 + Δ) =	CR\$	18.286.869,73
Provável arrecadação de 1987	CR\$	32.276.969,11
Orçamento programado para 1987	CR\$	19.990.000,00
Provável excesso de arrecadação	CR\$	32.286.969,11
Menos Créditos Suplementares (Decretos n.ºs. 423, 424, 425, 426, 427, 431, 433 e 434/87)	CR\$	21.695.000,00
Saldo Disponível:	CR\$	10.591.969,11
Este Crédito	CR\$	4.411.783,00
Saldo:	CR\$	5.979.346,11

Art. 3.º.) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

em 19 de Novembro de 1987

Joné Antonio da Silva

Joné Antonio da Silva
- Prefeito Municipal -